



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2547/2020
Data: 14/08/2020 - Horário: 15:01
Legislativo - REQ 1650/2020

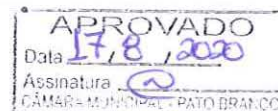
Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 1650/2020



Reiterando: Requer seja oficiado ao Sindicato dos Hotéis Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná, para que se manifeste sobre o Projeto de Lei nº 19/2020, de autoria dos vereadores Marines Boff Gerhardt - PSDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD, que dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Município de Pato Branco.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos** no uso de suas atribuições legais e regimentais reitera pedido para que seja oficiado ao Sindicato dos Hotéis Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná (Rua Afonso Pena, nº.1822, Bairro Samburgaro – Pato Branco- Paraná) para que se manifeste sobre o Projeto de Lei nº 19/2020, o qual dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Município de Pato Branco.

A referida manifestação é de suma importância para instrução do Projeto de Lei em tela, para que posteriormente este Vereador/Relator possa juntamente com os demais membros da Comissão de Justiça e Redação, analisar a matéria e exarar o parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de agosto de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br

